



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa, do dia 09/03/16 a 11/03/16, por motivos de viagem (Portaria nº 029/16), devendo o mesmo compensar nos dias 22, 23 e 24 de março 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente